



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 173

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.246/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Francisco Carrieri Filho, Administrador de Cemitério, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo n.º 05508/2023, protocolado na data de 13 de julho de 2023, no qual o servidor municipal Francisco Carrieri Filho, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal da Administração, Sr. Thales Facipieri Castro, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 097/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Francisco Carrieri Filho, Administrador de Cemitério, portador do RG n.º 7.327.232, inscrito no CPF sob n.º 888.945.418-00, registro n.º 003905, no período de 18/07/2023 à 16/08/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2023.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

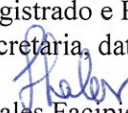
Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 14 de julho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.